

**Portaria FF/DE nº 327/2021**

Dispõe sobre a Renovação da Comissão para Acompanhamento das ações referentes à Permissão de Uso da Floresta Estadual de Avaré I em favor da Prefeitura Municipal de Avaré, nos termos da Resolução SMA 137, de 19-10-2018.

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica renovada, para o biênio 2021-2023, a Comissão para Acompanhamento das ações referentes à Permissão de Uso da Floresta Estadual de Avaré I em favor da Prefeitura Municipal de Avaré nos termos do Decreto 63.449, de 05-06-2018, da Resolução SMA 137, de 19-10-2018 e do Decreto 65.274 de 26-10-2020.

**Artigo 2º** - A Comissão terá a seguinte composição:

- I. **Pela Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo – Fundação Florestal:** Nelson Antônio Gallo, portador do RG: 26.790.462-9, Gerente das Unidades de Conservação do Interior Oeste, que coordenará a Comissão, e Marli Maria Cardoso, portadora do RG: 16.268.356-x, Gestora da Floresta Estadual de Avaré.
- II. **Pelo Município de Avaré:** Rodrigo Panebianchi Antonangelo, portador do RG: 32.295.740-0, Engenheiro Agrônomo; e
- III. **Pelo COMDEMA de Avaré:** Mariana Patty Guilguer Primos, portadora do RG: 29.189.039-8, presidente do COMDEMA de Avaré.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo SMA 9.758/2018)

Diretoria Executiva, 21 de dezembro de 2021.

  
**RODRIGO LEVKOVICZ**

Diretor Executivo